



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 1266  
Em 14 / 9 / 09

*Araceli*  
\_\_\_\_\_  
Senador - Matrícula  
337

# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo  
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br  
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 66 /2009**

### **FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A área de 145.406,00 m<sup>2</sup>, localizada no lugar denominado Alto Jucú/Aracê, compreendida pelas Coordenadas em UTM dos Pontos 01 – 283.107,622 E/7.747.941,916N; Ponto 02 – 283.355,001 E/7.747.962,093N; Ponto 03 – 283.408,140E/7.747.340,805N; Ponto 04 – 283.153,286E/7.747.405,886N, é considerada de expansão urbana, para os efeitos do art. 3º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 8 de setembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Wanzete Krüger*  
**WANZETE KRÜGER**  
Prefeito